



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 88/2016

Altera o zoneamento de rua no bairro Beira Rio, dando outras providências.

Autoria: Vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior – ‘Juca’ Bortolucci

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior – ‘Juca’ Bortolucci, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definido como Z-5, ZONA MISTA COMERCIAL, SERVIÇOS E INDUSTRIAIS NÃO-INCOMODAS os lotes de frente para a Rua Sabino Juvenal Sandoval no bairro Beira Rio.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de novembro de 2016.

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**  
**‘JUCA’ BORTOLUCCI**  
**Presidente - vereador**

PROTÓCOLO 10112/2016 - 10/11/2016 12:35



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei trata de autorização legislativa para alterar o zoneamento da rua soldado Sabino Juvenal no bairro Beira Rio.

Há necessidade de se proceder a adequação no zoneamento em questão a fim de atender, com melhor presteza e eficiência, toda a coletividade no que tange ao reenquadramento do local, pois o mesmo é o prolongamento da Avenida Antônio Moraes Barros que já atua como corredor de desenvolvimento econômico.

Cabe salientar que com o decorrer dos anos, houve a expansão e o desenvolvimento do local, havendo, portanto, a necessidade de se proceder à adequação ora proposta, de forma a tender ao interesse público vigente.

Diante dos fatos supracitados e pela relevância da matéria, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres a apreciação e aprovação.

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**  
**‘JUCA’ BORTOLUCCI**  
**Presidente - vereador**

PROTÓCOLO 10112/2016 - 10/11/2016 12:35